

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**  
**014/2025 – BOLSISTAS**  
**PROGRAMA UNIVERCIDADE CONVIDATIVA – 2025**

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “Programa *UniverCidade ConvidAtiva*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.06.027, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de Educação Física, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [1ª Fase] Inscrição e Análise Curricular; [2ª Fase] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Programa. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.3. Não podem participar dessa Seleção os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.
- 2.4. O candidato que não cumprir com os prazos e horários deste **EDITAL**, será **DESCLASSIFICADO**.

**3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

1. O referido bolsista deverá ministrar aulas e ou atividades administrativas em suas respectivas modalidades relacionadas aos cursos de Educação Física e Lutas, dentre outros, sob a orientação do Coordenador, com metodologia definida pela Coordenação;
2. Organizar os materiais e equipamentos referentes às modalidades, bem como, lista de presença, relatórios de atividades mensais, planos de aula, coleta e tabulação de dados, participação efetiva nas atividades sociais realizadas pelo Programa, aplicação de questionários relacionados à Educação Física, Desporto e Saúde. Elaboração de folders e panfletos educativos e apresentação de resumos e artigos científicos em eventos e congressos e atividades na área de saúde;
3. O cumprimento da carga horária mensal é **OBRIGATÓRIA** para todos os bolsistas contratados para as modalidades oferecidas, tanto no local de aula, reuniões mensais Ordinárias e Científicas e atividades Sociais do Programa, subdivididas em aula prática, no Sindicato dos servidores da UFMT - SINTUF; Atividades acadêmicas e administrativas no referido local e no Teatro da UFMT e nas dependências da Faculdade de Nutrição, em dia e horário a ser definido por esta Coordenação;
4. O bolsista deverá estar presente no local e nos dias de aula (3ª e 5ª) das 17:45 às 19:45 nas modalidades de Lutas (Box e Kick Boxing) e Jiu Jitsu, sendo que, as horas remanescentes, deverão ser cumpridas no Teatro da UFMT e SINTUF e no Grupo de Estudos e Reuniões ordinárias em horário pré-determinado pela Coordenação;

#### 4. REQUISITOS:

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA/SEMANAL
Estagiário do Curso de Educação Física e demais cursos de graduação com habilitação em Lutas: Box e Kick Boxing (1 vaga) e Jiu Jitsu (1 vaga), com exigência mínima de faixa marrom.	<p><b>Obrigatórios:</b></p> <p>O candidato (a) deverá estar regularmente matriculado no semestre letivo;</p> <p>Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida e conhecimentos relacionados às modalidades.</p>	<p><b>40 mensais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Duas vezes na semana 17:45 as 19:45;</li> <li>• Uma vez na semana 13:30 às 17:30 sala de estudos no teatro e SINTUF;</li> <li>• 13:30 às 16:00 Reuniões ordinárias e científicas 2 vezes ao mês;</li> </ul>

#### 5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

ETAPAS	PONTUAÇÃO LIMITE
I – Inscrição e Análise Curricular - Currículo Lattes	45 Pontos
II - Entrevista	55 Pontos
<b>Total</b>	<b>100</b>

#### 6. Análise do Currículo - Plataforma Lattes:

- 6.1 – Cursando a Faculdade de Educação Física ou outra graduação (10 pontos);
- 6.2 – Cursos relacionados às modalidades pretendidas (5,0 pontos);
- 6.3 – Noções e domínio das áreas da informática: world, Excel e Power point (2,5 pontos);
- 6.5 – Participação em eventos e congressos nas áreas afins (5,0 pontos);
- 6.6 – Publicação de resumos, resumos expandidos, trabalho oral e artigos em revistas (10,0 pontos);
- 6.7 – Participação em Projetos ou Programas de Extensão (12,5 pontos).

#### 7. Entrevista:

- 7.1 – Domínio e fluência da língua portuguesa (10,0 pontos);
- 7.2 – Facilidade de comunicação, expressão e relacionamento interpessoal (10,0 pontos);
- 7.3 – Postura e apresentação (5,0 pontos);
- 7.4 – Disponibilidade e comprometimento com carga horária exigida (5,0 pontos);
- 7.5 – Domínio dos assuntos relacionados às áreas relacionadas ao Programa e a modalidade pretendida (25,0 pontos).

#### 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 8.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [ufmtconvdativa@gmail.com](mailto:ufmtconvdativa@gmail.com), na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 8.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 8.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 8.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- 8.4.1 Ficha de Inscrição (Modelo Anexo I); Declaração (Anexo II) e Ficha de acompanhamento de documentos comprobatórios (Anexo III);
- 8.4.2 Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado (cópias e originais);
- 8.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

## **9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

- 9.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 9.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 9.1.2. Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado;
  - 9.1.3. Comprovante de residência; (mês atual)
  - 9.1.4. Comprovante de matrícula de graduação em Educação Física e comprovante da formação indicada no currículo;
  - 9.1.5. RG e CPF;
  - 9.1.6. Comprovante de inscrição no PIS;
  - 9.1.7. Cartão bancário em nome do candidato;
  - 9.1.8. Foto 3x4;
  - 9.1.9. Resultado da Seleção;
  - 9.1.10. Declaração antinepotismo (Modelo Anexo II)
  - 9.1.11. e Ficha de acompanhamento de documentos comprobatórios (Anexo III);

## **10. INFORMAÇÕES GERAIS:**

- 10.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 10.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto/Programa e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 10.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 10.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Comissão do Processo Seletivo UC 2020.
- 10.6. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [ufmtconvidativa@gmail.com](mailto:ufmtconvidativa@gmail.com), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 014/2025”.
- 10.7. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 10.8. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

## **11. CRONOGRAMA**

DATA	PROCEDIMENTOS
De 27 a 30/01/2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>1ª Fase: Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail: <a href="mailto:ufmtconvidativa@gmail.com">ufmtconvidativa@gmail.com</a>, conforme consta no edital, com o assunto “Edital de Seleção 014/2025 – Nome do Candidato”;</li> <li>Entrega do currículo Lattes impresso e devidamente documentado na sala da Supervisão do Teatro da UFMT (08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 hs)</li> </ul>
31/01/2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recursos contra indeferimento da 1ª Fase;</li> </ul>
03/02/2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resultado dos candidatos aprovados na primeira fase e do Recurso período matutino;</li> </ul>
04/02/2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>2ª Fase: Entrevista com os candidatos aprovados em suas respectivas áreas na sala da Supervisão do Teatro Universitário - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT; das 13:30 as 17:30;</li> </ul>
05/02/2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a> e mural do Teatro da UFMT, 08:00 horas;</li> </ul>
05/02/2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entrega da documentação para efetivação e assinatura do contrato (09:00 às 11:00 e das 14:00 as 16:30) dos candidatos aprovados no processo seletivo UC 2020. IMPRETERIVELMENTE na secretaria da Fundação Uniselva.</li> <li><b>Obs:</b> O candidato aprovado que não entregar a documentação exigida neste edital para efetivação do contrato, na data e horários especificados, será automaticamente desclassificado.</li> </ul>

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2025.

---

PROF. MSC. ELTON ALVES DE ANDRADE  
Coordenador do Programa  
Univer*Cidade* Convid*Ativa*

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_ RGA: \_\_\_\_\_

FACULDADE: \_\_\_\_\_ INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE INGRESSO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO

CPF: \_\_\_\_\_

RGA: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital condizem com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

CANDIDATO

CPF: \_\_\_\_\_

RGA: \_\_\_\_\_

